



REGULAMENTO CONCURSO IDF SPRING “PRESENTE - A MELHOR LOJA”

1. Âmbito

O concurso IDF Spring “Presente - A Melhor Loja” é organizado pela Exponor – Feira Internacional do Porto, S.A., adiante abreviadamente designada EXPONOR, no âmbito da Feira IDF Spring – Feira de Decoração e Design, a decorrer de 2 a 5 de março de 2023. O concurso tem como objetivo premiar o melhor retalhista em Portugal no âmbito de setor de decoração, utilidades domésticas, design, papelaria ou gift.

Dirigida a profissionais, a Feira IDF Spring pretende promover novas tendências e reconhecer práticas de comércio que se destacam pela criatividade, inovação e dinamismo.

2. Concorrentes

Podem concorrer todas as pessoas singulares ou coletivas que explorem estabelecimentos comerciais de venda de artigos de decoração, design e utilidades para a casa junto do consumidor final, com atividade em funcionamento.

3. Critérios de Avaliação

Na avaliação das candidaturas pelo júri serão considerados os seguintes critérios:

- a) Conceito e identidade visual da loja:
Quais as características e estilo da marca, apresentação dos elementos gráficos (ex. logo, cores); Avaliação de design, contemporaneidade e inovação.
- b) Decoração e layout da loja:
Envio para análise da planta da loja com indicação da área em m2 juntamente com fotos dos espaços, corners, formas expositivas.
- c) Interação do espaço com o público:
Quais as práticas promovidas para dinamizar a interação do público na loja.
- d) Desenvolvimento de campanhas e comunicação com o público:
Apresentação, até 3 exemplos, de campanhas ou comunicações dirigidas ao consumidor final; Análise da criatividade.
- e) Divulgação da loja nas suas redes sociais e/ou site.

4. Calendário

4.1. Envio das candidaturas

As candidaturas deverão ser efetuadas através do preenchimento do anexo I referente ao formulário de inscrição constante no site www.idf.exponor.pt, juntamente com o envio de imagens (com tamanho limite da totalidade de imagens de 5 MB) para o e-mail susana.leal@exponor.pt, impreterivelmente, até ao dia 23 de fevereiro de 2023, data em que termina o prazo para receção de candidaturas.

Para além do formulário de inscrição é obrigatório o envio do anexo II referente à Declaração nos termos do RGPD devidamente assinado.

4.2. Divulgação dos resultados

O anúncio do vencedor do Prémio será efetuado no dia 2 de março de 2023 no espaço onde se realiza a Feira IDF Spring e posteriormente nos canais digitais da mesma.

5. Júri e Metodologia de Avaliação

5.1. Júri

- a) A avaliação das várias propostas submetidas a concurso será efetuada por um júri constituído por 3 elementos, um dos quais presidente, de acordo com a seguinte composição:
 - Tânia Martins (presidente do júri)
 - Cristina Cunha (em representação da Escola de Comércio do Porto)
 - Carmen Correia (em representação da EPROMAT)
- b) Nenhum elemento do júri poderá participar neste concurso
- c) A gestão operacional deste concurso será coordenada pelo Presidente do júri
- d) Na avaliação das candidaturas pelo júri serão considerados os critérios previamente mencionados no ponto 3.

Os critérios definidos para cada categoria serão avaliados pelos membros do júri, numa escala de 1 a 4, em que 1 é mau e 4 é muito bom. Em caso de empate, prevalecerá o trabalho que obtiver melhor pontuação no critério desenvolvimento de campanhas e comunicação com o público. Caso se volte a verificar um empate, será o presidente do júri a tomar a decisão sobre qual o vencedor.

5.2. Metodologia de decisão

- a) As decisões do júri serão tomadas por maioria simples de votos, não havendo lugar a abstenções.
- b) O presidente do júri tem direito de veto.
- c) O júri reserva-se o direito de não atribuir qualquer prémio caso considere que nenhuma das candidaturas é merecedora do mesmo.
- d) Se um dos membros do Júri não puder estar presente na avaliação dos trabalhos delegará o seu voto no presidente do júri.
- e) A decisão do júri será exarada em ata única e é soberana e definitiva não dando lugar a qualquer tipo de recurso.

6. Prémios

Será atribuído um prémio, de natureza pecuniária, ao concorrente vencedor, no montante de 400,00 € (quatrocentos euros), líquido de impostos.

O Júri poderá ainda propor a atribuição até 3 (três) Menções Honrosas.

7. Direitos de Utilização e Publicação

7.1. É da inteira responsabilidade do(s) candidato(s) a observância dos normativos decorrentes da aplicação dos Códigos de Propriedade Industrial e dos Direitos de Autor e Direitos Conexos sem prejuízo de outros normativos aplicáveis, assegurando que a apresentação a concurso da sua loja/estabelecimento comercial de venda de artigos de decoração, design e utilidades para a casa junto do consumidor final, não infringe os direitos de propriedade intelectual de terceiros ou outros que decorram da sua aplicação, obtendo as autorizações e adotando todos os procedimentos previstos na legislação aplicável.

7.2. Igualmente da responsabilidade do(s) candidato(s) será o ressarcimento de todos os danos, prejuízos, extravios e/ou outros, que a não observância do disposto no ponto 6.1. causar, declinando a EXPONOR qualquer responsabilidade ou indemnização que daí possa decorrer.

7.3. Ao submeter(em) a candidatura, o(s) candidato(s) concorda(m) e autoriza(m) a Exponor a utilizar todas as imagens enviadas no âmbito do Prémio, objeto do presente concurso, para efeitos de promoção e divulgação do mesmo na comunicação relacionada com o evento.

8. Proteção de Dados:

No âmbito da gestão do concurso IDF SPRING - "Presente – A Melhor loja", serão recolhidos e armazenados dados pessoais dos candidatos e dos participantes que serão tratados com respeito pela legislação de proteção de dados pessoais, nomeadamente o Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 ("RGPD") e o disposto na Lei nº 58/2019 de 08 de agosto.

9. Confidencialidade

A Exponor fará o tratamento da informação e dos documentos de identificação submetidos como confidenciais, não os revelando a terceiros sem o consentimento do(s) candidato(s).

10. Disposições Finais

A participação neste concurso implica total conhecimento e aceitação integral e sem reservas dos termos e condições previstas no presente regulamento, comprometendo-me a cumprir todas as cláusulas nele constantes.

O tratamento dos dados será o constante na Política de Privacidade da Exponor em www.exponor.pt, bem como no aditamento pelo qual se rege a participação na feira.

11. Contactos e Informações Adicionais

Os interessados poderão solicitar esclarecimentos, através do e-mail susana.leal@exponor.pt

EXPONOR – Feira Internacional do Porto

Av. Dr. António Macedo - Leça da Palmeira, 4454-515 Matosinhos

Tel: 22 9981429 | E-mail: susana.leal@exponor.pt

www.idf.exponor.pt